



PREFEITURA DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 22/01/13

Jose
M^a do Socorro de S. Maia
Coordenadora Administrativa
SEGOV

LEI Nº 1.950, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir cota de patrocínio do Maracaná Esporte Clube, entidade esportiva sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.295.007/0001-27, com sede na Avenida VII, nº 260, altos, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, CEP 61.900-540, que participará do Campeonato Cearense de Futebol de 2013, 1ª Divisão, devidamente filiado à Federação Cearense de Futebol, entidade executora do citado Campeonato, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo Único. O valor indicado no art. 1º desta lei será repassado em cinco (5) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. A entidade identificada no art. 1º, deverá exibir publicidade institucional nos uniformes e em suas instalações recreativas e sociais, bem como deverá participar de eventos esportivos promovidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º. O desembolso dos recursos financeiros para pagamento das cotas de patrocínio de que trata o art. 1º desta Lei será de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer, na forma de Contrato de Patrocínio, a ser celebrado entre as partes e na medida da disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º. As despesas oriundas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria de Esporte e Lazer, do exercício financeiro de 2013.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições da Lei nº 1.934, de 26 de dezembro de 2012.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 22 DE JANEIRO DE 2013.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ


Carlos Eduardo de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

ORIUNDA DA MENSAGEM Nº
005/2013 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430